



Atílio Vivacqua, 20 de janeiro de 2026

## JUSTIFICATIVA

O projeto da Associação Pestalozzi surgiu como resultado de uma reunião estratégica entre a equipe da instituição e o Prefeito do Município. Durante esse encontro, a equipe da Pestalozzi apresentou detalhadamente os serviços prestados pela associação, bem como a relevância e o impacto social de suas ações junto à comunidade local. Nesse contexto, foi evidenciada a crescente necessidade do Município em contar com profissionais altamente especializados para atender às demandas de pessoas com deficiência, especialmente nas áreas de educação inclusiva, saúde mental e reabilitação, considerando o aumento expressivo de transtornos mentais, sobretudo em crianças.

No ano de 2025, a Associação Pestalozzi promoveu importantes adequações em seu Estatuto Social, com o objetivo de atender às exigências legais e administrativas, possibilitando sua qualificação como Organização da Sociedade Civil atuante na área da saúde no âmbito municipal. Tal adequação demonstra o compromisso institucional da entidade com a legalidade, a transparência e a ampliação de sua atuação em consonância com as políticas públicas de saúde.

Ressalta-se que, no período, a Associação Pestalozzi realizará atendimentos especializados com **psicopedagogo**, serviço este inexistente na rede pública municipal de saúde, suprimindo uma lacuna relevante no atendimento à população. Além disso, serão ofertados atendimentos com **fisioterapeuta e médico neurologista**, ampliando significativamente o acesso a serviços especializados essenciais para o acompanhamento, diagnóstico e reabilitação de pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.

A reunião mencionada foi fundamental para o alinhamento entre as necessidades da população local e a capacidade técnica da Associação Pestalozzi em oferecer suporte qualificado, contínuo e humanizado. O Prefeito, atento às demandas sociais e aos desafios enfrentados pelo Município, reconheceu a relevância pública do projeto e a necessidade de viabilizar, dentro da legalidade, a celebração de parceria, com o objetivo de garantir uma rede de apoio efetiva, integrada e especializada.

Destaca-se, ainda, a especialização e a reconhecida exclusividade da Associação Pestalozzi na execução desses serviços, considerando sua experiência consolidada, corpo técnico qualificado e



atuação histórica voltada ao atendimento de pessoas com deficiência. Ressalte-se que não há, no âmbito municipal, outra entidade com a mesma capacidade técnica, estrutural e profissional para a execução desses atendimentos especializados, o que reforça a singularidade e a imprescindibilidade da parceria proposta.

Portanto, o surgimento e a implementação do projeto estão diretamente vinculados às necessidades reais da população, ao aumento dos casos de transtornos mentais e às limitações da rede pública municipal em ofertar determinados serviços especializados, evidenciando a relevância pública, social e institucional da atuação da Associação Pestalozzi no Município.

*\*\*\*assinado eletronicamente\*\*\**

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

Secretária Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV

assinado em 20/01/2026 09:54:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 09:54:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-13SH05>